ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO – ABERTURA DAS PROPOSTAS – NEGOCIAÇÃO – SUSPENSÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA.

Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, na Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede provisória da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de apoio reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial 016/2020** - Aquisição de insumos para utilização nos cursos do segmento de Saúde ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN, especificamente as turmas de Técnico em Enfermagem.

O certame em referência foi republicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 30/07/2020, sendo retirado por 13 (treze) empresas interessadas.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes, solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, quais sejam:

- **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461,** CNPJ/MF nº 35.284.764/0001-30, representada pelo Sr. João Hélio Araújo Dantas, CPF/MF nº 597.561.604-20;
- **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.031.958/0001-69, representada pelo Sr. José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF/MF nº 066.375.594-82;

A Comissão procedeu com a análise e rubrica dos documentos de credenciamento, e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que ambas encontram-se aptas à participação no certame.

Registre-se que as duas empresas se declararam beneficiárias do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Por conseguinte, passou-se os documentos de credenciamento aos representantes presentes, para vistas e rubrica. Questionados se tinham algo a consignar, responderam negativamente.

A Comissão declarou credenciadas as empresas: **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461 e RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas de preços e após análise prévia, a Comissão constatou o que segue:

A empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461,** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 30, 34, 35, 37, 38, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

A empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,** apresentou proposta para os itens: 01, 03, 04, 05, 12 e 19.

Restaram desertos os itens: 09, 10, 11, 13, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55 e 56.

A Comissão registra que para os itens 02, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 30, 34, 35, 37, 38, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, foi apresentada apenas uma proposta, a Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 9.14 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por isso desde já pede a ratificação da autoridade competente.

Em continuidade foram repassadas as propostas ao representante presente, que nada quis registrar a respeito.

Passou-se, por conseguinte, a fase de lances e negociação, conforme planilha anexo.

Para o Item 01, sagrou-se melhor classificada a empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,** no valor unitário de **R$ 4,74** (quatro reais e setenta e quatro centavos), após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada.**

Para o Item 02, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 116,00** (cento e dezesseis reais), após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada.**

Para o Item 03, sagrou-se melhor classificada a empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,** no valor unitário de **R$ 98,00** (noventa e oito reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 04, sagrou-se melhor classificada a empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,** no valor unitário de **R$ 98,00** (noventa e oito reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 05, sagrou-se melhor classificada a empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,** no valor unitário de **R$ 98,00** (noventa e oito reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 06, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 65,00** (sessenta e cinco reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 07, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 65,00** (sessenta e cinco reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 08, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 65,00** (sessenta e cinco reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 12, sagrou-se melhor classificada a empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,** no valor unitário de **R$ 12,52** (doze reais e cinquenta e dois centavos), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 14, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 170,00** (cento e setenta e cinco reais), após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada.**

Para o Item 15, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 16, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 600,00** (seiscentos reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 17, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 18, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 90,00** (noventa reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 19, sagrou-se melhor classificada a empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,** no valor unitário de **R$ 44,00** (quarenta e quatro reais), após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada.**

Para o Item 22, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 23, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 30, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 5,00** (cinco reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 34, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 5,00** (cinco reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 35, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 79,00** (setenta e nove reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 37, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 64,50** (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), após negociação. Dentro do preço estimado, a proposta foi **aceita e classificada.**

Para o Item 38, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 85,00** (oitenta e cinco reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 41, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 35,00** (trinta e cinco reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 45, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 58,00** (cinquenta e oito reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 46, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 46,00** (quarenta e seis reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 47, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 46,00** (quarenta e seis reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 48, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 60,00** (sessenta reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 49, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 90,00** (noventa reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 50, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 186,00** (cento e oitenta e seis reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Para o Item 51, apenas a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461** apresentou proposta no valor unitário de **R$ 46,00** (quarenta e seis reais), sem negociação. Ficando fora do preço estimado, a proposta foi **desclassificada.** Item fracassado.

Ato contínuo, a Comissão decidiu submeter as propostas provisoriamente classificadas à análise da área técnica, na pessoa da Sra. Andrearia Nascimento, que aprovou as marcas ofertadas para os itens 1, 2, 14 e 19, dispensando a apresentação de amostras para estes itens e solicitando amostra para o item 37, fiando desde já intimada a empresa com proposta classificada, a apresentar a amostra no prazo indicado no Edital.

Ato contínuo, a Comissão suspendeu a sessão para aguardar a apresentação de amostra, sua análise e possíveis diligências, informando que posteriormente será agendada a reabertura da sessão para continuidade do certame.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Julliana Alliny de Souza Silva
Pregoeira

Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão

Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES:

DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

	ITEM	1		PREGÃO PRESENCIAL:	016/2020			PREÇO ESTIMADO:	4,75		
	MENOR OFERTA:	6,00						MENOR PREÇO FINAL:	4,74		
	VALOR LIMITE (15%):	6,90						REDUÇÃO (%):	0,21		
LICITANTE	DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI									
PROPOSTA	12,00	6,00									
CLASSIFICADO	SIM	SIM									
RODADA DE LANCES											
1ª	DECLINOU	R$ 4,74									
2ª		APÓS NEGOCIACAO									
3ª											
4ª											
5ª											
6ª											
7ª											
8ª											
9ª											
10ª											
MENOR V		4,74									
Classificação		1									

Natal/RN, terça-feira, 18 de agosto de 2020

JULIANA ANINY DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL e Pregoeira

LUCIANA DA SILVA MONTEIRO
Membro da CPL e Equipe de Apoio

ANTONIO FELIPE FERNANDES JUNIOR
Membro da CPL e Equipe de Apoio

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

	ITEM	3		PREGÃO PRESENCIAL:	016/2020		PREÇO ESTIMADO:	56,13			
	MENOR OFERTA:	98,00					MENOR PREÇO FINAL:	-			
	VALOR LIMITE (15%):	112,70					REDUÇÃO (%):	100,00			
LICITANTE	DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI									
PROPOSTA	159,00	98,00									
CLASSIFICADO	SIM	SIM									
RODADA DE LANCES											
1ª	DECLINOU	SEM NEGOCIACAO									
2ª											
3ª											
4ª											
5ª											
6ª											
7ª											
8ª											
9ª											
10ª											
MENOR V											
Classificação											

Natal/RN, terça-feira, 18 de agosto de 2020

JULLIANA ALLINY DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL e Pregoeira

LUCIANA DA SILVA MONTEIRO
Membro da CPL e Equipe de Apoio

ANTONIO FELIPE FERNANDES JUNIOR
Membro da CPL e Equipe de Apoio

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

	ITEM	4		PREGÃO PRESENCIAL:	016/2020		PREÇO ESTIMADO:	56,13		
	MENOR OFERTA:	98,00					MENOR PREÇO FINAL:	-		
	VALOR LIMITE (15%):	112,70					REDUÇÃO (%):	100,00		
LICITANTE	DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI								
PROPOSTA	159,00	98,00								
CLASSIFICADO	SIM	SIM								
RODADA DE LANCES										
1ª	DECLINOU	SEM NEGOCIACAO								
2ª										
3ª										
4ª										
5ª										
6ª										
7ª										
8ª										
9ª										
10ª										
MENOR V										
Classificação										

Natal/RN, terça-feira, 18 de agosto de 2020

JULLIANA LILLIY DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL e Pregoeira

LUCIANA DA SILVA MONTEIRO
Membro da CPL e Equipe de Apoio

ANTONIO FELIPE FERNANDES JUNIOR
Membro da CPL e Equipe de Apoio

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

	ITEM	5			PREGÃO PRESENCIAL:	016/2020		PREÇO ESTIMADO:	56,13		
	MENOR OFERTA:	98,00						MENOR PREÇO FINAL:	-		
	VALOR LIMITE (15%):	112,70						REDUÇÃO (%):	100,00		
LICITANTE	DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI									
PROPOSTA	159,00	98,00									
CLASSIFICADO	SIM	SIM									
RODADA DE LANCES											
1ª	DECLINOU	SEM NEGOCIACAO									
2ª											
3ª											
4ª											
5ª											
6ª											
7ª											
8ª											
9ª											
10ª											
MENOR V											
Classificação											

Natal/RN, terça-feira, 18 de agosto de 2020

JULLIANA ILLINY DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL e Pregoeira

LUCIANA DA SILVA MONTEIRO
Membro da CPL e Equipe de Apoio

ANTONIO FELIPE FERNANDES JUNIOR
Membro da CPL e Equipe de Apoio

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

	ITEM	12		PREGÃO PRESENCIAL:	016/2020		PREÇO ESTIMADO:	6,43		
	MENOR OFERTA:	12,52					MENOR PREÇO FINAL:	-		
	VALOR LIMITE (15%):	14,40					REDUÇÃO (%):	100,00		
LICITANTE	DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI								
PROPOSTA	25,00	12,52								
CLASSIFICADO	SIM	SIM								
RODADA DE LANCES										
1ª	DECLINOU	SEM NEGOCIACAO								
2ª										
3ª										
4ª										
5ª										
6ª										
7ª										
8ª										
9ª										
10ª										
MENOR V										
Classificação										

Natal/RN, terça-feira, 18 de agosto de 2020

JULLIANA ALLINY DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL e Pregoeira

LUCIANA DA SILVA MONTEIRO
Membro da CPL e Equipe de Apoio

ANTONIO FELIPE FERNANDES JUNIOR
Membro da CPL e Equipe de Apoio

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

	ITEM	19		PREGÃO PRESENCIAL:	016/2020			PREÇO ESTIMADO:	64,80		
	MENOR OFERTA:	44,40						MENOR PREÇO FINAL:	44,00		
	VALOR LIMITE (15%):	51,06						REDUÇÃO (%):	32,10		
LICITANTE	DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS 702309975461	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI									
PROPOSTA	180,00	44,40									
CLASSIFICADO	SIM	SIM									
RODADA DE LANCES											
1ª	DECLINOU	R$ 44,00									
2ª	APOS NEGOCIACAO										
3ª											
4ª											
5ª											
6ª											
7ª											
8ª											
9ª											
10ª											
MENOR V		44,00									
Classificação		1									

Natal/RN, terça-feira, 18 de agosto de 2020

JULLIANA ALENY DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL e Pregoeira

LUCIANA DA SILVA MONTEIRO
Membro da CPL e Equipe de Apoio

ANTONIO FELIPE FERNANDES JUNIOR
Membro da CPL e Equipe de Apoio